



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**AVALIAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DA PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO <Número do Contrato>**

Processo Administrativo nº <XXXXXXXX>

<Nome do Objeto / Solução>

Dados da Contratação Original - PROAD XXXX		
Documento	ID	Hyperlink
DOD		
ETP		
TR		

Identificação do contrato	
Número do contrato	
Nome da Contratada	
Objeto do contrato	
CATSER	
Vigência atual	
Número do último Termo Aditivo / Apostilamento	

<Local>, <mês> de <ano>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

AValiação de Vantajosidade da Prorrogação do Contrato

INTRODUÇÃO

A lei 14.133/2021 estabelece em seu art. 107:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

O presente documento visa orientar os gestores e técnicos na tarefa de atestar que as condições e preços contratados permanecem vantajosos.

1 – DA MANUTENÇÃO DA NECESSIDADE

<Cabe ao fiscal demandante descrever as condições que levaram à contratação originalmente e atestar se tais condições se mantêm.>

FISCAL DEMANDANTE¹

<nome>

Matrícula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

2 – DA ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE TÉCNICA DA SOLUÇÃO

<Cabe ao fiscal técnico verificar se, de acordo com as condições de mercado, a solução contratada continua sendo a melhor opção para atender à demanda.>

¹Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, pg. 70: “A pesquisa de preços que visa subsidiar a decisão da Administração em renovar ou prorrogar a contratação deverá compor a documentação e deverá ser realizada pelo Fiscal Técnico com o apoio do Fiscal Administrativo, e suas atualizações ”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3 – PESQUISA DE PREÇOS **Orientações Pesquisa de Preços**

<Realizar pesquisa de preços observando as diretrizes da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021](#) .>

Data da conclusão² da Pesquisa de Preços: **DD/MM/AAAA**

FISCAL TÉCNICO
<nome> Matrícula: xxxxxx <Local>, <dia> de <mês> de <ano>

Verifico cumpridos os requisitos para a proposição da prorrogação do referido contrato.

FISCAL ADMINISTRATIVO
<nome> Matrícula: xxxxxx <Local>, <dia> de <mês> de <ano>

² Conforme manifestação da AJLC constante no doc. id. [4352-2024-15](#): “esta Assessoria recomenda que seja considerada como data do orçamento estimado aquela em que a Unidade Gestora houver concluído a análise crítica dos preços obtidos e, portanto, chegado ao valor estimado da contratação”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS

Por meio do documento de identificador **XXX** a Equipe de Planejamento da Contratação junta ao presente expediente o Plano de Tratamento de Riscos atualizado.

5 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Atesto as vantagens técnicas e econômicas, declaro haver interesse na prorrogação do contrato **<XXXX/XXXX>**.

GESTOR DA ÁREA DEMANDANTE

(ou autoridade superior, se aplicável o parágrafo único do artigo 14 da resolução cnj nº 468 de 15 de julho de 2022)

<nome da autoridade>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>